#### Publicado por:

Olivio Camara de Souza **Código Identificador:**872B7865

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

## GABINETE DO PREFEITO CONCURSO PÚBLICO 01/2019 - VÁRIOS CARGOS.

A Prefeita Municipal de Quevedos, Neuza dos Santos Nickel, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob o regime Estatutário, para os Cargos de Agente Administrativo, Agente Municipal de Controle Interno, Enfermeiro, Fiscal Ambiental, Fonoaudiólogo, Instalador Hidráulico, Médico, Médico Ginecologista, Motorista, Operador de Máquinas, Operário, Professor - Educação Artística, Professor - Educação Especial, Professor - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Serviços Diversos, Tesoureiro, Veterinário e Vigilante.

INSCRIÇÕES: De 24/06/2019 até as 12h (meio-dia) de 23/07/2019, pelo site www.objetivas.com.br.

O Edital na integra encontra-se divulgado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e nos sites **www.objetivas.com.br** e **www.quevedos.rs.gov.br**.

Quevedos, em 24 de junho de 2019.

**NEUSA DOS SANTOS NICKEL** Prefeita Municipal.

Publicado por:

Alcemar Quevedo de Moraes **Código Identificador:**041E329A

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS RETIFICAÇÃO RELAÇÃO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

ZILASIO LEGUISSAMAM VAQUEIRO, Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgotos- DAE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação da Relação Preliminar de Classificação e Pontuação da Prova Prática, especificamente para o cargo de Leiturista, conforme abaixo:

Comissão Processo Seletivo simplificado 02/2019

Portaria n.º 272 de maio de 2019

Cargo: LEITURISTA

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO(A)	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
118	Carla Katherine Chala Ferreira	8,125	1°
63	Elizandro Maciel da Luz	7,975	2°
67	Taysa Francielli Fonseca Afonso	7,675	3°
191	João Gabriel Rodrigues Garcia	7,425	4°
214	Antonio Dorival dos S. Gonçalves	7,25	5°
319	Danielle Nogueira Munoz	7,25	6°
403	Jessica Machado Martins	7,2	7°
42	Leonardo Teixeira Albuquerque	6,825	8°
7	Fabricio da Silva Soares	6,075	9°
510	Karoline Morrudo Acosta	4,825	10°

Sant'Ana do Livramento/RS, 05 de julho de 2019.

#### ZILASIO LEGUISSAMAM VAQUEIRO

Diretor Presidente

Publicado por:

Tiago Batista de Los Santos **Código Identificador:**5CDB86D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N°. 7.508, DE 04 DE JULHO DE 2019. Autoriza o Departamento de Água e Esgotos – DAE, a contratar em caráter emergencial e temporário, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

## SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica autorizado o Departamento de Água e Esgotos – DAE, a contratar em caráter emergencial mediante processo seletivo para atender necessidades temporárias e de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, conforme segue:

I – Engenheiro - 01 (uma) vaga.

Parágrafo Único – Excetua-se da realização de processo seletivo para o cargo de Engenheiro a fim de dar continuidade aos serviços em andamento nas Estações de Tratamento, acortinamento vegetal, licenciamento das ETEs do Pac. Limpeza e manutenção dos reservatórios de água, etc...

**Art. 2º** – A contratação de que trata o artigo anterior, tem natureza administrativa e terá prazo determinado de até 180 dias, prorrogáveis por igual período, caso não ocorra Concurso Público em tempo hábil.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas do Departamento de Água e Esgotos – DAE.

**Art. 4º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de julho de 2019.

## SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

## FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:2C6AF682

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N°. 7.501, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Altera a redação do art. 60 da Lei Municipal nº 2.620/90, que dispõe sobre o Serviço Extraordinário dos Servidores Públicos Municipais.

## SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do Art. 60 da Lei Municipal nº 2.620 de 27 de abril de 1990, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 60. O exercício do cargo em comissão, de função gratificada ou de gratificação de serviços, exclui a remuneração por serviço extraordinário, exceto, a verba de representação e a ajuda de custo."

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01/05/2019.

Sant'Ana do Livramento, 24 de junho de 2019.

## SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

#### FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro Código Identificador: C8FFF698

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N°. 8.767, DE 05 DE JULHO DE 2019

Declara Hóspedes Oficiais do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA**:

Art. 1º – São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Sant'Ana do Livramento/RS, os Senhores: CRISTINA FERNANDEZ, GERSON DE LIMA BRISOLARA, LUIZ ROBERTO DOS SANTOS CORRÊA, MARCEL JURANDIR DUBOIS e CARLOS ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, que estarão em visita a nossa cidade nos dias 13 e 14 de julho do corrente ano, participando do "Seminário de Carnaval".

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de julho de 2019.

## SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

### FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro Código Identificador:4C357D07

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL - DECRETO Nº 216 DE 05 DE JULHO DE 2019.

Torna sem efeito os Decretos de Nomeação, do Concurso Publico nº 01/2015, por não tomarem posse no prazo legal.-

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo, Art. 14, Paragrafo Único e Art. 18, § 2°, da Lei Municipal nº 2.620, de 27/04/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE tornar sem efeito os Decretos de nomeação do Concurso Público nº 01/2015, que nomeou na ordem de classificação para os cargos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo a seguir especificados:

Decreto nº	Classificação	Cargo	Nome
180/2019	49° lugar	Escriturário	SÉRGIO LUIZ SANCHES ANTÔNIO JÚNIOR
181/2019	50° lugar	Escriturário	MITHIELE USTRA PACHECO
184/2019	4º lugar	Procurador Municipal	ADRISSA FLORES SEVERO
186/2019	20° lugar	Psicólogo	GIORDANA RODRIGUES CHAVES

Sant'Ana do Livramento, 05 de julho de 2019.

#### SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

#### FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro **Código Identificador:**23C419CB

## SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6 Data: 03/07/2019 Hora: 10:43

Portaria nº 134/2019

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7°, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 5066 de 2006, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora TÂNIA MARY CARRION DA SILVA, CPF 908.407.120-49, cargo de Servente 1, padrão 1, classe C, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecida em 28/03/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 1.804,33, distribuídos da seguinte forma: JOSÉ CARLOS DE ATHAYDES DA SILVA, CPF 181.012.080-20, cônjuge, a contar de 28/03/2019, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.804,33.

A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal - SISPREM - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 03/07/2019.

## VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores **Código Identificador:**E668DC0F

# SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL CERTIDÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6 Data: 03/07/2019 Hora: 10:43

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **TÂNIA MARY CARRION DA SILVA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a pensão, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos três de julho de dois mil e dezenove.

### VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral

#### KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES

Técnico De Controle Interno
Responsável pelo Controle Interno

Publicado por: Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:033C7815

#### SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6 Data: 03/07/2019 Hora: 11:47 Portaria nº 324/2018

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 5066 de 2006, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo ELOYO CHAVES CANTO, CPF 333.711.640-04, matrícula F-030, emprego de Leiturista, padrão 3, classe D, regime jurídico celetista, 44 horas semanais, falecido em 23/05/2016, inativado conforme retificado por Portaria nº 575/2008, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 1.431,60, distribuídos da seguinte forma: VERA REGINA ALVARES DOS SANTOS, CPF 640.085.760-53, companheiro(a), a contar de 12/11/2018 conforme requerimento, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.431,60. A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5.066 de 10/04/2006., e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 03/07/2019.

#### VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

Obs.: Ato Sujeito a Exame Para Fins de Registro.

Publicado por: Beatriz Gabriel Flores Código Identificador:31A40E21

## SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL CERTIDÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM Versão: 6.1.6 Data: 03/07/2019

Hora: 11:47

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a ELOYO CHAVES CANTO, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a pensão, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos três de julho de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES

Técnico de Controle Interno Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por: Beatriz Gabriel Flores Código Identificador:488C2BDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

## DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 37/2019

Aviso de Alteração e Reagendamento do Pregão Presencial 37/2019 -Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento para os veículos e máquinas da frota municipal. Alteração do item 7.1.3. letra C do Edital; Protocolo dos envelopes Reagendado para: até as às 09 horas do dia 24/07/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes 1096, Fone/FAX (055)3312-0136, licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

## JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Giani Scremin Segatto Código Identificador:8AB5D69C

## **DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO** AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 40/2019

Aviso de Alteração do Pregão Presencial 40/2019 - Objeto: Aquisição de produtos fitoterápicos. Alterações feitas: mudanças na descrição do objeto (ANEXO I), inclusão de exclusividade para empresas da cidade, inclusão de qualificação técnica, alteração na data de abertura que foi postergada para o dia 22/07/2019, inclusão de Memorial Descritivo. Demais dados permanecem inalterados. Mais informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, (055)1096, Fone/FAX 3312-0136. e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

## JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Giani Scremin Segatto Código Identificador: DE56F95B

## **DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO** EXTRATO DO CONTRATO 158/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 26/2019

Extrato do Contrato 158/2019 do Pregão Presencial 26/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de emissão de laudos cardiológicos, tendo como empresa contratada, L. DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº 20.061.730/0001-00 pelo valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), o prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 15 de junho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Giani Scremin Segatto Código Identificador: EA9A13C5

### **DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO** AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 006/2019

Aviso de Licitação Edital de Concorrência nº. 006/2019 - Objeto: concessão de espaço público para fins de exploração comercial de bar/cantina, no Ginásio Municipal de Esportes Prof. Marcelo Mioso; Protocolo dos envelopes: até as 09h15min do dia 09/08/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Antunes Ribas, 1096, pelo Fone/Fax (055)3312-0136 ou e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. Os editais também poderão ser acessados através do sítio: www.santoangelo.rs.gov.br